



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO Nº ____/2021.

Indica à Prefeitura de Pindoretama/CE, por meio da Secretaria da Saúde, implantação da Academia da Saúde na Comunidade do Mangueiral.

Excelentíssima Sra. Presidente.

Nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta augusta casa indico à Prefeitura de Pindoretama/CE por meio da Secretaria da Saúde a instalação de uma ACADEMIA DA SAÚDE na Comunidade do Mangueiral.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de um ponto de atenção no território que contemple o cuidado integral fortalecendo as ações de promoção da saúde. A articulação com outros programas e ações. E que as academias são dotadas de infraestrutura, equipamentos adequados para todas as idades.

Considerando ainda, existência de espaço para implantação da obra na Praça do Mangueiral situada na Estrada João Moreira. Conforme Anexo.

Em Plenário, 19 de fevereiro de 2021.

Laiz Suênia Alencar Ramalho
LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
VEREADORA

PROPOSIÇÃO APROVADA EM PLENÁRIO

3ª Sessão (X) Ord. - () Extra.

Em 21 de 2 de 2021. Assin.:

PROTOCOLO DE PROPOSIÇÃO C. M. P.

Tipo: IND Nº ____/20

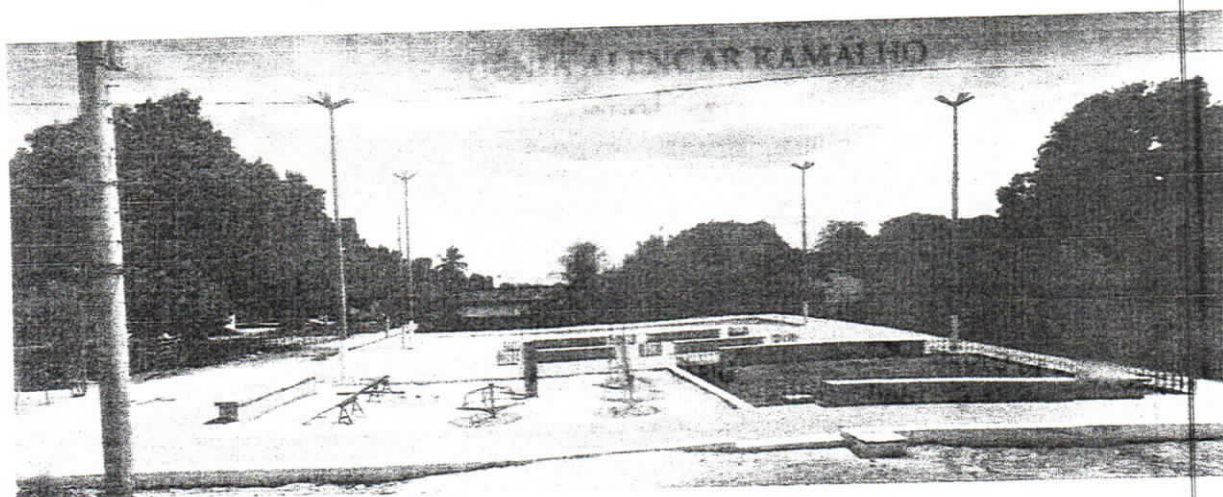
Em 21 de 2 de 2021

GABINETE DA VEREADORA LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
(85) 3375-1820 – vereadoralaizsuenia@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

ANEXO



GABINETE DA VEREADORA LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
(85) 3375-1820 – vereadoralaizsuenia@gmail.com